

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 01/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de BENEVIDES - PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, entidade de direito público, localizada na Rua Paul Begot, n°99, Centro, Benevides/PA, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICPAL **Mauro Silva de Sousa** vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **BAIRRO DAS FLORES**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano, denominado **BAIRRO DAS FLORES**, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas, junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Benevides, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art. 35, I da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **BAIRRO DAS FLORES** é localizada no Município de Benevides - PA, com a seguinte descrição:

ÅREA DEMARCADA: 369.979,243m²

PERÍMETRO: 2.641,751m

Memorial Descritivo

O Bloco Das Flores, do Loteamento denominado "DAS FLORES", localizado no município de BENEVIDES-PA, comarca de BENEVIDES-PA, formado pelas vias e confinantes, RUA JÚLIO VIVEIROS, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, TRAVESSA DAS PAPOULAS, RUA MIRANDA MATEUS, TRAVESSA CRISÂNTEMO, PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e ANA MARIA FRANCO DOS





SANTOS, de formato irregular, abrangendo uma área de **36,90 ha** (trinta e seis hectares, e noventa centiares) e um perímetro de 2.641,751 m.

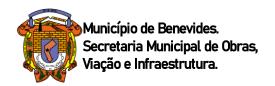
Partindo do vértice DIQV-V-1613, de coordenada N = 9.848.385,82m e E = 806.145,06m; deste, segue confrontando com RUA JULIO VIVEIROS, com a seguinte distância 22,33 m e azimute plano 85°10'05" até o vértice **DIQV-V-1614**, de coordenada N = 9.848.387,70m e E = 806.167,32m; 99,98 m e azimute plano 86°07'46" até o vértice **DIQV-V- 1615**, de coordenada N = 9.848.394,45m e E = 806.267,07m;77,11 m e azimute plano $87^{\circ}29^{\circ}29^{\circ}$ até o vértice **DIQV-V-1616**, de coordenada **N = 9.848.397,83** m e E = 806.344,11m;56,93 m e azimute plano 87°05'32" até o vértice DIQV-V-1617, de coordenada **N = 9.848.400,72**m e **E = 806.400,96**m;65,00 m e azimute plano 87°14'17" até o vértice DIQV-V-1618, de coordenada N = 9.848.403,85m e E = **806.465,88**m;159,83 m e azimute plano 87°40'00" até o vértice **DIQV-V-1619**, de coordenada N = 9.848.410,36m e E = 806.625,58m;149,06 m e azimute plano 87°27'53" até o vértice DIQV-V-1620, de coordenada N = 9.848.416,95m e E = 806.774,50m; deste, seque confrontando com AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, com a seguinte distância 75,64 m e azimute plano 176°00'48" até o vértice **DIQV-V-1621**, de coordenada N = 9.848.341,49m e E = 806.779,76m;76,27 m e azimute plano 175°03'22" até o vértice DIQV-V-1622, de coordenada N = 9.848.265,50m e E = 806.786,33m;77,31 m e azimute plano 176°32'21" até o vértice DIQV-V-1623, de coordenada N = 9.848.188,33m e E = 806.791,00m;20,25 m e azimute plano 175°09'33" até o vértice **DIQV-V-1624**, de coordenada **N = 9.848.168,15**m e **E =** 806.792,71m;9,92 m e azimute plano 175°54'30" até o vértice DIQV-V-1625, de coordenada N = 9.848.158.26m e E = 806.793.41m;47,79 m e azimute plano 176°30'16" até o vértice DIQV-V-1626, de coordenada N = 9.848.110.55m e E = 806.796,33m;70,82 m e azimute plano 176°15'08" até o vértice DIQV-V-1627, de coordenada N = 9.848.039.89m e E = 806.800.96m; 79,57 m e azimute plano 175°32'39" até o vértice DIQV-V-1628, de coordenada N = 9.847.960,56m e E = 806.807,14m; deste, segue confrontando com TRAVESSA DAS PAPOULAS, com a seguinte distância 156,81 m e azimute plano 267°40'15" até o vértice **DIQV-V-1629**, de coordenada N = 9.847.954,18m e E = 806.650,46m;137,85 m e azimute plano 267°01'35" até o vértice **DIQV-V-1630**, de coordenada **N = 9.847.947,03**m e **E =** 806.512,79m; deste, seque confrontando com RUA MIRANDA MATEUS, com a seguinte distância 74,55 m e azimute plano 174°55'13" até o vértice **DIQV-V-1631**, de coordenada N = 9.847.872,77m e E = 806.519,39m;74,61 m e azimute plano 172°52'06" até o vértice **DIQV-V-1632**, de coordenada **N** = **9.847.798,74**m e **E** = 806.528,66m;53,02 m e azimute plano 173°49'42" até o vértice DIQV-V-1633, de



coordenada **N = 9.847.746,03**m e **E = 806.534,36**m;8,25 m e azimute plano 203°05'21" até o vértice DIQV-V-1634, de coordenadas N = 9.847.738,43m e E = 806.531,12m; deste, seque confrontando com TRAVESSA CRISANTEMO, com a sequinte distância 16,29 m e azimute plano 256°58'20" até o vértice DIQV-V-1635, de coordenada N = **9.847.734,76**m e **E** = **806.515,25**m;92,33 m e azimute plano $260^{\circ}41'24''$ até o vértice DIQV-V-1636, de coordenada N = 9.847.719,82m e E = 806.424,14m;118,06 m e azimute plano 259°58'54" até o vértice **DIQV-V-1637**, de coordenada **N** = **9.847.699,29**m e **E = 806.307,88**m;115,20 m e azimute plano 260°50'01" até o vértice DIQV-V-1638, de coordenada N = 9.847.680,93m e E = 806.194,15m; deste, seque confrontando com PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, com a seguinte distância 6,91 m e azimute plano 353°28'03" até o vértice **DIQV-V-1639**, de coordenada N = 9.847.687,80m e E = 806.193,36m;67,40 m e azimute plano 351°51'17" até o vértice DIQV-V-1640, de coordenada N = 9.847.754,52m e E = 806.183,81m;24,52 m e azimute plano 357°35'15" até o vértice DIQV-V-1641, de coordenada N = 9.847.779,02m e E = 806.182,78m; deste, seque confrontando com ANA MARIA FRANCO DOS SANTOS, com a seguinte distância 6,10 m e azimute plano 353°54'43" até o vértice **DIQV-V-1642**, de coordenada **N = 9.847.785.08**m e **E =** 806.182,13m;8,60 m e azimute plano 353°53'56" até o vértice DIQV-V-1643, de coordenada N = 9.847.793,63m e E = 806.181,22m;7,97 m e azimute plano 356°43'06" até o vértice DIQV-V-1644, de coordenada N = 9.847.801,59m e E = 806.180,76m;7,60 m e azimute plano 359°14'46" até o vértice **DIQV-V-1645**, de coordenada **N** = **9.847.809,19**m e **E = 806.180,66**m;8,60 m e azimute plano 354°35'18" até o vértice **DIQV-V-1646**, de coordenada N = 9.847.817.75m e E = 806.179.85m; 6.30 m e azimute plano 356°45'38" até o vértice **DIQV-V-1647**, de coordenada **N = 9.847.824.04**m e **E =** 806.179,49m;8,50 m e azimute plano 354°01'50" até o vértice DIQV-V-1648, de coordenada N = 9.847.832,49m e E = 806.178,61m;11,50 m e azimute plano 355°45'22" até o vértice **DIQV-V-1649**, de coordenada **N = 9.847.843,96**m e **E =** 806.177,76m;11,00 m e azimute plano 355°45'23" até o vértice DIQV-V-1650, de coordenada N = 9.847.854,93m e E = 806.176,95m; 10,50 m e azimute plano 358°24'43" até o vértice **DIQV-V-1651**, de coordenada **N = 9.847.865,43**m e **E =** 806.176,65m;9,69 m e azimute plano 356°13'34" até o vértice DIQV-V-1652, de coordenada N = 9.847.875,10m e E = 806.176,02m;11,24 m e azimute plano 356°13'16" até o vértice **DIQV-V-1653**, de coordenada **N = 9.847.886,32**m e **E =** 806.175,28m;9,00 m e azimute plano 356°14'29" até o vértice DIQV-V-1654, de coordenada N = 9.847.895,30m e E = 806.174.69m;11,00 m e azimute plano 357°05'32" até o vértice **DIQV-V-1655**, de coordenada **N = 9.847.906,28**m e **E =**



806.174,13m;9,61 m e azimute plano 356°19'13" até o vértice DIQV-V-1656, de coordenada N = 9.847.915,88m e E = 806.173,51m;5,00 m e azimute plano 357°43'50" até o vértice DIQV-V-1657, de coordenada N = 9.847.920,87m e E = 806.173,31m;5,00 m e azimute plano 357°43'50" até o vértice **DIQV-V-1658**, de coordenada **N** = **9.847.925,87**m e **E = 806.173,11**m;22,23 m e azimute plano 357°43'44" até o vértice **DIQV-V-1659**, de coordenada N = 9.847.948,09m e E = 806.172,23m; 5,40 m e azimute plano 356°04'15" até o vértice DIQV-V-1660, de coordenada N = 9.847.953,47m e E= 806.171,86m;34,21 m e azimute plano 356°04'06" até o vértice DIQV-V-1661, de coordenada N = 9.847.987,61m e E = 806.169,52m;9,80 m e azimute plano 357°28'03" até o vértice DIQV-V-1662, de coordenada N = 9.847.997,40m e E = 806.169,08m;9,80 m e azimute plano 357°48'25" até o vértice **DIQV-V-1663**, de coordenada **N** = **9.848.007,19**m e **E = 806.168,71**m;11,82 m e azimute plano 354°37'42" até o vértice DIQV-V-1664, de coordenada N = 9.848.018,96m e E = 806.167,60m;12,00 m e azimute plano 354°37'50" até o vértice **DIQV-V-1665**, de coordenada **N** = **9.848.030,91**m e **E = 806.166,48**m;5,30 m e azimute plano 355°57'10" até o vértice DIQV-V-1666, de coordenada N = 9.848.036,20m e E = 806.166,11m;6.00 m e azimute plano 352°43'24" até o vértice **DIQV-V-1667**, de coordenada **N = 9.848.042,15**m e **E =** 806.165,35m;5,58 m e azimute plano 352°21'45" até o vértice DIQV-V-1668, de coordenada N = 9.848.047,67m e E = 806.164,60m;8,64 m e azimute plano 359°22'12" o vértice DIQV-V-1669, de coordenada N = 9.848.056,31m e E = 806.164,51m;14,66 m e azimute plano 359°22'01" até o vértice DIQV-V-1670, de coordenada N = 9.848.070,98m e E = 806.164,35m;5,71 m e azimute plano 356°07'14" até o vértice DIQV-V-1671, de coordenada N = 9.848.076,67m e E 806.163,96m;14,60 m e azimute plano 356°05'32" até o vértice DIQV-V-1672, de coordenada N = 9.848.091,23m e E = 806.162,97m;9,50 m e azimute plano 356°20'54" até o vértice DIQV-V-1673, de coordenada N = 9.848.100,71m e E = 806.162,36m;8,00 m e azimute plano 356°59'52" até o vértice DIQV-V-1674, de coordenada N = **9.848.108,70**m e **E = 806.161,94**m;7,80 m e azimute plano 356°34'58" até o vértice **DIQV-V-1675**, de coordenada N = 9.848.116,49m e E = 806.161,48m;14,50 m e azimute plano 355°58'27" até o vértice **DIQV-V-1676**, de coordenada **N** = **9.848.130,95**m e **E = 806.160,46**m;5,60 m e azimute plano 357°08'39" até o vértice **DIQV-V-1677**, de coordenada N = 9.848.136,55m e E = 806.160,18m;5,75 m e azimute plano 356°57'34" até o vértice **DIQV-V-1678**, de coordenada **N = 9.848.142,29**m e **E =** 806.159,88m;9,00 m e azimute plano 357°09'11" até o vértice DIQV-V-1679, de coordenada N = 9.848.151,28m e E = 806.159,43m;4,90 m e azimute plano 357°18'33" até o vértice **DIQV-V-1680**, de coordenada **N = 9.848.156,17**m e **E = 806.159,20**m;5,80



m e azimute plano 356°34'13" até o vértice **DIQV-V-1681**, de coordenada **N** = **9.848.161,96**m e **E = 806.158,85**m;9,50 m e azimute plano 356°16'34" até o vértice DIQV-V-1682, de coordenada N = 9.848.171,44m e E = 806.158,23m;9,20 m e azimute plano 355°53'32" até o vértice **DIQV-V-1683**, de coordenada **N = 9.848.180,62**m e **E =** 806.157,58m;9,50 m e azimute plano 356°03'32" até o vértice DIQV-V-1684, de coordenada N = 9.848.190,10m e E = 806.156,92m;12,10 m e azimute plano 356°31'37" até o vértice **DIQV-V-1685**, de coordenada **N = 9.848.202,17**m e **E =** 806.156,19m;30,10 m e azimute plano 356°28'07" até o vértice DIQV-V-1686, de coordenada N = 9.848.232,22m e E = 806.154,34m;10,00 m e azimute plano 356°43'16" até o vértice DIQV-V-1687, de coordenada N = 9.848.242,20m e E = 806.153,76m;9,60 m e azimute plano 356°04'55" até o vértice DIQV-V-1688, de coordenada N = 9.848.251,78m e E = 806.153,11m;20,00 m e azimute plano 356°48'04" até o vértice DIQV-V-1689, de coordenada N = 9.848.271,75m e E = 806.151,99m;10,50 m e azimute plano 356°27'03" até o vértice DIQV-V-1690, de coordenada N = 9.848.282,23m e E = 806.151,34m;8,70 m e azimute plano 356°44'42" até o vértice DIQV-V-1691, de coordenada N = 9.848.290,91m e E = 806.150,85m;8,30 m e azimute plano 356°59'45" até o vértice **DIQV-V-1692**, de coordenada **N** = **9.848.299,20**m e **E = 806.150,41**m;7,30 m e azimute plano 355°16'39" até o vértice **DIQV-V-1693**, de coordenada **N = 9.848.306,48**m e **E= 806.149,81**m;9,60 m e azimute plano 357°03'01" até o vértice **DIQV-V-1694**, de coordenada **N = 9.848.316,06**m e **E = 806.149,32**m;11,00 m e azimute plano 357°01'47" até o vértice **DIQV-V-1695**, de coordenada N = 9.848.327,05m e E = 806.148,75m;10,00 m e azimute plano 356°28'28" até o vértice DIQV-V-1696, de coordenada N = 9.848.337,03m e E = 806.148,13m;6,90 m e azimute plano 355°07'41" até o vértice DIQV-V-1697, de coordenada N = 9.848.343,90m e E = 806.147,55m;7,00 m e azimute plano 356°55'15" o vértice DIQV-V-1698, de coordenada N = 9.848.350,90m e E = 806.147,17m;11,00 m e azimute plano 356°55'50" até o vértice DIQV-V-1699, de coordenada N = 9.848.361,88m e E = 806.146,58m;11,00 m e azimute plano 357°59'58" até o vértice **DIQV-V-1700**, de coordenada **N = 9.848.372,87**m e **E = 806.146,20**m; 13,00 m e azimute plano 355°00'01" m até o vértice **DIQV-V-1613**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de Marco de Referência, de coordenadas N: 9.848.301,016 m e E: 806.607,840, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.





Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com os art. 20, § 1°, da Lei Federal nº13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1° e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Benevides-PA, sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022.

MAURO SILVA DE SOUSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE BENEVIDES DEC. 06/2021